



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 1.413, de 17 de abril de 2019.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Tecnologia Têxtil – Fios, Fibras e Tecidos**, vinculado ao Centro Acadêmico do Agreste.

(Processo n.º 23076.023588/2018-29)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Reitor

Profª Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos

Vice-Reitora no exercício da Reitoria/UFPE

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL  
UFPE Nº 34 de 22/04/19  
Especial Normal